



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"

Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001-11 - Inscrição Estadual 07.300.027/001-11

Internet: <http://www.ceb.com.br>

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

2019 (Ano Base 2018)

Texto em vigor aprovado pela 19ª
Reunião Extraordinária do
Conselho de Administração, de
30.07.2019.



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"

Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001-11 - Inscrição Estadual 07.300.027/001-11

Internet: <http://www.ceb.com.br>

Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa – 2019 (Ano Base 2018)

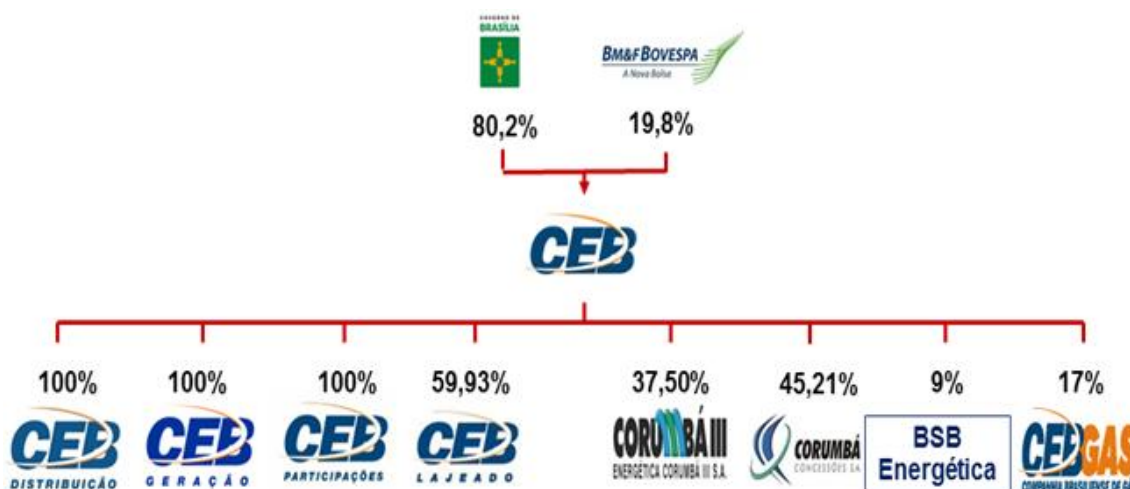
Sumário

Mensagem da Administração	1
Identificação geral	4
1. Nosso Compromisso Público	5
2. Nossas Atividades	6
3. Recursos para desempenhar nossas atividades	8
4. Nosso Modelo de Governança Corporativa	11
5. Nossos Controles Internos e Gestão de Riscos	13
6. Nossos Fatores de Riscos	14
7. Remuneração dos Administradores.....	15
8. Alterações relevantes na estratégia empresarial, em curso em 2019	15

Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa – 2019 (Ano Base 2018)

Mensagem da Administração

A Companhia Energética de Brasília - CEB é uma companhia Holding, controlada pelo Governo do Distrito Federal, que detém participações em oito negócios e presta serviços de iluminação pública no Distrito Federal. De modo simplificado, a estrutura de participações do Grupo CEB pode ser ilustrada conforme a figura a seguir.



De acordo com o Relatório da Administração-2018, o capital social da CEB, é de R\$ 566.025.355,62 (quinhentos e sessenta e seis milhões, vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), e apresenta a seguinte composição:

Composição Acionária (Controlador)

Acionistas	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Ações Totais	
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Governo do Distrito Federal	6.696.409	93,21	4.865.700	67,28	11.562.109	80,20
Outros Acionistas	487.760	6,79	2.366.514	32,72	2.854.274	19,80
Total	7.184.178	100,00	7.232.205	100,00	14.416.383	100,00

Referência: Composição Acionária em 31 de dezembro de 2018

O ano de 2018 foi marcado pela realização de eleições gerais no Brasil. Nesse pleito, no Distrito Federal, foram eleitos novos Governador e Vice-governador, dois Senadores, vinte Deputados Federais e vinte e quatro Deputados Distritais.

Em função do resultado das eleições no Distrito Federal, a Administração da CEB e de suas subsidiárias sofreu significativa renovação.

Com exceção da CEB Distribuição e da CEB Gás, as demais empresas subsidiárias da CEB, apresentaram resultados positivos em 2018.

Atualmente, a CEB Gás explora a distribuição de gás veicular, em montantes limitados, o que tem impossibilitado a apuração de resultados favoráveis. Para que sua operação seja similar à de outras empresas Distribuidoras de Gás Canalizado no Brasil, faz-se necessária a viabilização do suprimento de gás natural adequado às necessidades do



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"

Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001-11 - Inscrição Estadual 07.300.027/001-11

Internet: <http://www.ceb.com.br>

Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa – 2019 (Ano Base 2018)

Distrito Federal, o que exige a implantação de um gasoduto de transporte de gás natural para atender o DF. Não há data definida para a implantação deste gasoduto.

A principal subsidiária da CEB é a CEB Distribuição S/A, empresa concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica do Distrito Federal, que responde por cerca de 96% da Receita Bruta do Grupo CEB.

Como um dos fatores determinantes da situação atual da empresa, destaca-se que, em 9 de dezembro de 2015, a CEB Distribuição S/A. e o Poder Concedente, por intermédio do Ministério de Minas e Energia – MME, celebraram o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 66/1999 – ANEEL, publicado na edição de 24 de dezembro de 2015 do Diário Oficial da União, que formalizou a prorrogação do Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica por mais 30 anos, vigente até 7 de julho de 2045.

O referido contrato de concessão define metas de qualidade e confiabilidade, bem como indicadores de desempenho econômico e financeiro, que se forem desrespeitados reiteradamente pela concessionária acarretam a abertura de processo de caducidade da concessão.

No exercício de 2018, apesar de um modesto cenário de recuperação econômica que afetou positivamente o consumo de energia, a CEB Distribuição S/A registrou prejuízo de R\$ 33.678 mil. Tal prejuízo constituiu a primeira quebra de garantia econômico-financeira de contrato de concessão. Nova quebra de garantia econômico-financeira do contrato de concessão em 2019, ensejará a abertura de processo de caducidade da concessão da CEB Distribuição S/A.

A fim de preservar a concessão de distribuição de energia elétrica a CEB Distribuição S/A necessitará, em 2019, de um aporte de capital de cerca de R\$ 426 milhões.

A Administração da Companhia Energética de Brasília trabalha com a perspectiva de que a CEB Distribuição S/A regularize os pontos que impactaram negativamente as operações daquela Companhia, tais como atrasos na interligação da rede da CEB à Subestação Brasília Leste, pertencente à Rede Básica, redução das perdas de energia elétrica, redução do nível de inadimplência e redução de despesas com pessoal.

Para tanto, estão sendo implementadas, em 2019, alterações na estratégia originalmente definida em dezembro de 2018 para a Companhia Energética de Brasília. Ressalta-se que a estratégia definida para a companhia em 2018 embasa diversas informações constantes da Presente Carta Anual de Políticas Públicas, que tem como ano Base o ano de 2018.

As alterações estratégicas em curso, detalhadas no item 8 do presente documento, estão associadas à necessidade de assegurar a continuidade do Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica no DF, firmado entre o Poder Concedente e a CEB Distribuição S/A, com vigência até 2045, e devem provocar alterações significativas em diversas projeções econômico-financeiras constantes do presente documento.

Finalmente, considerando que a CEB integra a Administração Pública Indireta do Distrito Federal e que os objetivos e as metas do Governo do Distrito Federal, para um período de quatro anos, estão consubstanciados no Plano Plurianual – PPA, em 2019, a CEB



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"

Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001-11 - Inscrição Estadual 07.300.027/001-11

Internet: <http://www.ceb.com.br>

Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa – 2019 (Ano Base 2018)

definiu, em conjunto com o Governo do Distrito Federal, um conjunto de iniciativas e metas que serão perseguidas no período de 2020-2023. Foi estabelecido, como objetivo da CEB no PPA 2020-2023, a consolidação da matriz de energia limpa como a base do futuro do Distrito Federal. Listam-se, a seguir, os resultados-chave esperados até o final do período:

- a) Aumentar em 25% (vinte e cinco por cento) as fontes de energia renovável no Distrito Federal;
- b) Reduzir em 25% (vinte e cinco por cento) as perdas totais do sistema elétrico do Distrito Federal;
- c) Incrementar a eficiência energética do Governo do Distrito Federal em 10 % (dez por cento).

De forma geral a Administração da Companhia Energética de Brasília trabalha no sentido de preservar os interesses e atender às expectativas de seus acionistas e da sociedade.

A Administração,



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"

Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001-11 - Inscrição Estadual 07.300.027/001-11

Internet: <http://www.ceb.com.br>

Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa – 2019 (Ano Base 2018)

Em conformidade com o Art. 8º, incisos I, III e VIII, da Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa da Companhia Energética de Brasília, relativa ao exercício social de 2018, que abrange a CEB (Holding) e as subsidiárias integrais CEB Geração S/A, CEB Distribuição S/A e CEB Participações S/A.

Identificação geral

CNPJ nº 03.677.638/0001-50. NIRE 53.30006130		
Sede: SIA Área de Serviços Públicos Lote C - Bloco M - Sala 01, Brasília DF		
Tipo de estatal: Sociedade de Economia Mista		
Acionista controlador: Distrito Federal		
Tipo societário: Sociedade Anônima		
Tipo de capital: Aberto		
Abrangência de atuação: Local e Nacional		
Setor de atuação: Iluminação Pública, Energia Elétrica e Distribuição de Gás		
Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores: Alexandre Guimarães, telefone (61) 3465 9613, e-mail: guimaraes.alexandre@ceb.com.br		
Auditores Independentes: BDO RCS Auditores Independentes; Responsável Técnico: Alfredo Ferreira Marques Filho; Fone (11) 3848-5880, e-mail: alfredo.marques@bdo.com.br		
Conselheiros de Administração Subscritores:		
Bolivar Tarragó Moura Neto	CPF: 543.836.500-82	Conselheiro
Handerson Cabral Ribeiro	CPF: 813.771.341-72	Conselheiro
Ivan Marques de Toledo Camargo	CPF: 210.411.481-00	Conselheiro
Marcello Joaquim Pacheco	CPF: 112.459.108-76	Conselheiro
Rafael Lycurgo Leite	CPF: 762.794.991-20	Conselheiro
Ricardo Bernardo da Silva	CPF: 618.216.403-49	Conselheiro
Thiago Modesto Costa	CPF: 849.966.331-15	Conselheiro
Walter Luis Bernardes Albertoni	CPF: 147.427.468-48	Conselheiro
Edison Antônio Costa Britto Garcia	CPF: 244.897.191-91	Conselheiro
Administradores Subscritores:		
Edison Antônio Costa Britto Garcia	CPF: 244.897.191-91	Diretor-Presidente
Alexandre Guimarães	CPF: 238.484.481-49	Diretor Adm. Financeiro e de Relações com Investidores
Fausto de Paula Menezes Bandeira	CPF: 221.491.041-72	Diretor de Planej. e de Gestão de Riscos
Paulo Afonso Teixeira Machado	CPF: 343.165.741-91	Diretor Técnico

Documento aprovado na 19ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia em 30/07/2019.



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"

Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001-11 - Inscrição Estadual 07.300.027/001-11

Internet: <http://www.ceb.com.br>

Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa – 2019 (Ano Base 2018)

1 – Nosso Compromisso Público

A CEB tem como objetivos:

I - desenvolver atividades nos diferentes campos da energia, em quaisquer de suas formas, sobretudo a elétrica, para exploração econômica, construindo e operando sistemas de produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia, em todo o Distrito Federal ou em outras áreas que lhe sejam concedidas;

II - garantir o suprimento de energia ao mercado consumidor, contribuindo para a promoção e o incentivo do desenvolvimento socioeconômico do Distrito Federal;

III - apoiar e incentivar estudos e pesquisas de desenvolvimento energético nas diversas fontes e promover o fomento e a implantação de programas de eficiência energética;

IV - promover a absorção de tecnologias disponíveis, visando à redução dos custos operacionais, à melhoria da eficiência do abastecimento de energia e da qualidade de vida, prevalecendo aquelas compatíveis com a política ambiental;

V - participar de empresas ligadas a pesquisa, desenvolvimento científico e tecnológico, tendo por objeto a exploração energética, bem como de outras empresas ou empreendimentos cuja finalidade esteja relacionada ao objeto social da Companhia;

VI - participar do capital social de subsidiária integral, constituída com o objetivo voltado às suas atividades operacionais, inclusive como Produtora Independente de Energia Elétrica;

VII - participar em serviços de telecomunicações, transmissão de dados e prestação de serviços de consultoria, visando ao desenvolvimento socioeconômico do Distrito Federal, para o que poderá constituir ou subscrever capital de outras sociedades, inclusive subsidiárias integrais;

VIII - participar da subsidiária integral denominada CEB Participações S/A - CEBPar, que tem por objeto social a compra e a venda de participações acionárias ou cotas de outras empresas energéticas, de telecomunicações e de transmissão de dados, mediante comprovação de viabilidade técnica, econômica e financeira, e a participação na exploração, operação e administração dos empreendimentos de geração, da forma que lhe venha a ser atribuída por disposição legal, além da comercialização de sua cota-parte da energia elétrica produzida, vedada a participação em atividades sem fins lucrativos.

IX – contribuir, por meio de ações, com o alcance do objetivo do PPA 2020-2023 - que visa a consolidação da matriz de energia limpa como a base do futuro do Distrito Federal. Listam-se, a seguir, os resultados-chave esperados até o final do período:

- a) Aumentar em 25% (vinte e cinco por cento) as fontes de energia renovável no Distrito Federal;
- b) Reduzir em 25% (vinte e cinco por cento) as perdas totais do sistema elétrico do Distrito Federal;
- c) Incrementar a eficiência energética do Governo do Distrito Federal em 10 % (dez por cento).



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"

Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001-11 - Inscrição Estadual 07.300.027/001-11

Internet: <http://www.ceb.com.br>

Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa – 2019 (Ano Base 2018)

2 – Nossas Atividades

A Companhia Energética de Brasília – CEB é uma sociedade de economia mista de capital aberto, autorizada pela Lei nº 4.545/1964, com sua sede social localizada na cidade de Brasília, no Distrito Federal, controlada pelo acionista Distrito Federal.

A CEB, em virtude das exigências estipuladas nos Contratos de Concessão de Geração e de Distribuição nº 65 e nº 66/1999, respectivamente – firmados com a União Federal, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e da Lei nº 10.848/2004, realizou uma reestruturação societária no ano de 2006. Resultou desse procedimento a criação de empresas juridicamente independentes para administrar separadamente os contratos de concessão de distribuição e de geração de energia elétrica, inclusive no que se refere à contabilidade, gestão de ativos e compromissos contratuais.

Em função disso, atualmente a CEB tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócio quotista ou acionista e a exploração direta ou indireta, conforme o caso, de serviços e energia elétrica, compreendendo os sistemas de geração, transmissão, comercialização e distribuição de energia elétrica, bem como serviços correlatos.

Assim, a ANEEL, por meio da Resolução Autorizativa nº 318, de 14 de setembro de 2005, anuiu com a segregação das atividades, transferência de concessões e de participações da CEB.

A fim de cumprir seus objetivos, a CEB possui participações nas seguintes empresas:

a) Controladas

CEB Distribuição S/A – sociedade por ações, autorizada pela Lei Distrital nº 2.710 de 24 de maio de 2001, constituída como subsidiária integral da CEB, e atuando como concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica no Distrito Federal.

CEB Geração S/A – sociedade por ações, autorizada pela Lei Distrital nº 2.648 de 26 de dezembro de 2000, constituída como subsidiária integral da CEB, atuando na geração de energia elétrica.

CEB Participações S/A – sociedade por ações, autorizada pela Lei Distrital nº 1.788 de 27 de novembro de 1997, constituída como subsidiária integral da CEB, e atuando na compra e venda de participações acionárias ou cotas de outras empresas energéticas, de telecomunicações e de transmissão de dados, majoritariamente ou minoritariamente. A companhia também atua na comercialização da energia elétrica, na proporção de sua cota-parte de 17,5% no Consórcio CEMIG–CEB, produzida pela Usina Hidrelétrica de Queimado, na condição de produtora independente de energia elétrica.

CEB Lajeado S/A – sociedade por ações, autorizada pela Lei Distrital nº 2.515 de 31 de dezembro de 1999, controlada pela Companhia Energética de Brasília – CEB, com 59,93% (cinquenta e nove vírgula noventa e três por cento) das ações ordinárias, tem como objetivo a geração e comercialização de parte da energia produzida pela Hidrelétrica de Luiz Eduardo Magalhães, também conhecida como UHE Lajeado. Para tanto, a companhia participa do Consórcio Lajeado, com 16,98% do capital da companhia Investco (empresa que detém ações ordinárias, que representam 20% do capital votante) que detém os ativos da UHE Luís Eduardo Magalhães, localizada em



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"

Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001-11 - Inscrição Estadual 07.300.027/001-11

Internet: <http://www.ceb.com.br>

Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa – 2019 (Ano Base 2018)

Miracema do Tocantins TO – Rio Tocantins, com capacidade nominal de 902,5 MW. Cabe à CEB Lajeado 19,8% da energia produzida. A cota da garantia física da UHE Lajeado pertencente à CEB Lajeado está estipulada em 100,01 MW, sendo que 94 MW são comercializados para a CEB Distribuidora, que chega a representar 12% da energia consumida em todo Distrito Federal (dados de 2018). A vigência deste contrato de compra e venda expirará em 2032, quando finaliza o prazo de concessão da UHE.

Companhia Brasiliense de Gás – sociedade de economia mista, autorizada pela Lei Distrital nº 2.518 de 10 de janeiro de 2001, controlada pela CEB, com 51% (cinquenta e um por cento) das ações ordinárias, e 17% do total das ações.

b) Controlada em Conjunto com Outros Acionistas

Energética Corumbá III S/A – sociedade por ações, constituída em 25 de julho de 2001, concessionária do serviço público de energia elétrica, na condição de produtora independente. A CEB possui 37,50% de participação no Capital Social da Empresa.

c) Coligadas/Ligadas

Corumbá Concessões S/A – sociedade por ações, constituída em 6 de dezembro de 2000, concessionária do serviço público de energia elétrica, atuando na geração de energia elétrica, na condição de produtora independente de energia elétrica. O Grupo tem participação no capital social da empresa correspondente a 47,57%, sendo 45,21% de propriedade da CEB e 2,36% de propriedade da CEB Participações S/A.

BSB Energética S/A – sociedade por ações, constituída em 24 de março de 2000, para construir Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs, com potência global máxima instalada de 200 MW e participar de outros empreendimentos ou sociedades, seja como acionista ou quotista. A CEB possui 9,00% de participação no Capital Social (9,00% das ações ordinárias da Empresa).

Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa – 2019 (Ano Base 2018)

3 - Recursos para desempenhar nossas atividades

A CEB conta com recursos financeiros decorrentes de:

- serviços prestados para a ampliação, modernização e manutenção do parque de iluminação pública do Distrito Federal; e
- dividendos pagos por suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas.

Em 2018, o desempenho no segmento de geração de energia, embora dentro do esperado, não foi suficiente para suprir as dificuldades econômico-financeiras encontradas no negócio de distribuição. A CEB Distribuição registrou prejuízo de R\$ 33,7 milhões no exercício, enquanto o Plano de Negócios previa lucro de R\$ 33,2 milhões.

A tabela seguinte mostra, entre outros indicadores, o EBTIDA e o Lucro Líquido consolidados, alcançados nos exercícios de 2017 e 2018:

(R\$ Mil)	2018	2017 Reapresentado	Δ 2018/2017
Receita Operacional Bruta	4.086.212	4.201.571	-2,75%
Receita Operacional Líquida	2.590.210	2.716.256	-4,64%
Resultado Operacional Líquido Antes dos Tributos	123.305	281.317	-56,17%
EBITDA (LAJIDA)	293.107	296.067	-1,00%
Lucro Líquido	89.972	130.401	-31,00%
Patrimônio Líquido Controladora	587.113	542.867	8,15%

Referência: Relatório da Administração 2018 - CEB

Adicionalmente, é relevante destacar que, em função do desempenho econômico registrado no último quadriênio pela CEB, foi superado o prejuízo acumulado que persistia desde o exercício de 2014, conforme pode ser visto na tabela seguinte:

(R\$ Milhões)	2014	2015 Reapresentado	2016 Reapresentado	2017 Reapresentado	2018
Lucro Líquido/Prejuízo Acumulado Consolidado	(251,0)	(231,7)	(188,2)	(65,5)	24,5

Referência: Relatório da Administração 2018 - CEB

Para o alcance de tais resultados foi determinante a concretização, em 2018, da alienação do imóvel da CEB Geração S/A.

Em relação ao futuro, observa-se que o crescimento dos investimentos estrangeiros no setor de energia (eletricidade e gás) no Brasil tende a continuar nos próximos anos, de acordo com as intenções apuradas pelo Ministério de Desenvolvimento.



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"

Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001-11 - Inscrição Estadual 07.300.027/001-11

Internet: <http://www.ceb.com.br>

Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa – 2019 (Ano Base 2018)

Em sintonia com esse contexto, o Conselho de Administração da CEB aprovou o Plano de Negócios Para o Período de 2019 a 2023, em Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2018.

Os objetivos principais do Plano podem ser resumidos nos enfrentamentos de dois problemas estruturais da CEB Distribuição S/A, principal empresa do Grupo CEB: os ainda elevados custos e despesas operacionais, quando confrontados com aqueles cobertos pelos processos tarifários; e o alto endividamento.

Assim sendo, as principais estratégias do Plano estão centradas nos seguintes pilares:

- Diminuições das Despesas Operacionais (PMSO); e
- Redução do Serviço da Dívida.

Para tanto, foram concebidas as seguintes estratégias:

- Reajustes Salariais com Observância dos Limites Estabelecidos Pela Parcela B;
- Efetivações de Aposentadorias Compulsórias com Reduzidas Substituições;
- Renegociações de Contratos de Prestação de Serviços de Terceiros;
- Alienações de Imóveis Inservíveis Para a Concessão de Distribuição; e
- Vendas de Ativos de Geração para capitalização da CEB Distribuição S/A.

No médio prazo, o Plano de Negócios oferece aos acionistas os seguintes resultados na CEB Distribuição S/A:

- Atendimento da curva de redução dos custos operacionais (PMSO) planejada, que resultará em um patamar inferior ao PMSO regulatório nos próximos exercícios;
- Redução do endividamento para patamar adequado à dimensão do negócio;
- Estrutura Patrimonial no horizonte de planejamento compatível com o nível praticado pelo mercado;
- Programa de Investimentos racionalizado, levando em conta a continuidade dos bons resultados alcançados na qualidade do fornecimento de energia; a formação da base de remuneração, considerando a data da próxima revisão tarifária, que ocorrerá em 2021; e o ponderado uso do caixa, evitando-se pressões desnecessárias; e
- Metas Regulatórias da qualidade do fornecimento e sustentabilidade econômico-financeira rigorosamente cumpridas.

Em perspectiva ampliada, o Plano de Negócios aprovado em 2018 (atualmente em revisão) projetou a seguinte curva de EBITDA (LAJIDA) consolidada no médio prazo:

GRUPO CEB (Consolidado)					R\$ mil
	2019	2020	2021	2022	2023
EBTIDA (LAJIDA)	468.086	885.431	309.304	312.893	418.683



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"

Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001-11 - Inscrição Estadual 07.300.027/001-11

Internet: <http://www.ceb.com.br>

Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa – 2019 (Ano Base 2018)

GRUPO CEB (Consolidado)					
	R\$ mil				
Margem EBTIDA	19,2%	38,6%	12,9%	12,4%	15,3%
Lucro Líquido	367.173	645.632	69.930	47.979	113.046
Margem Líquida	15,1%	28,2%	2,9%	1,9%	4,1%

Referência: Relatório da Administração 2018 CEB

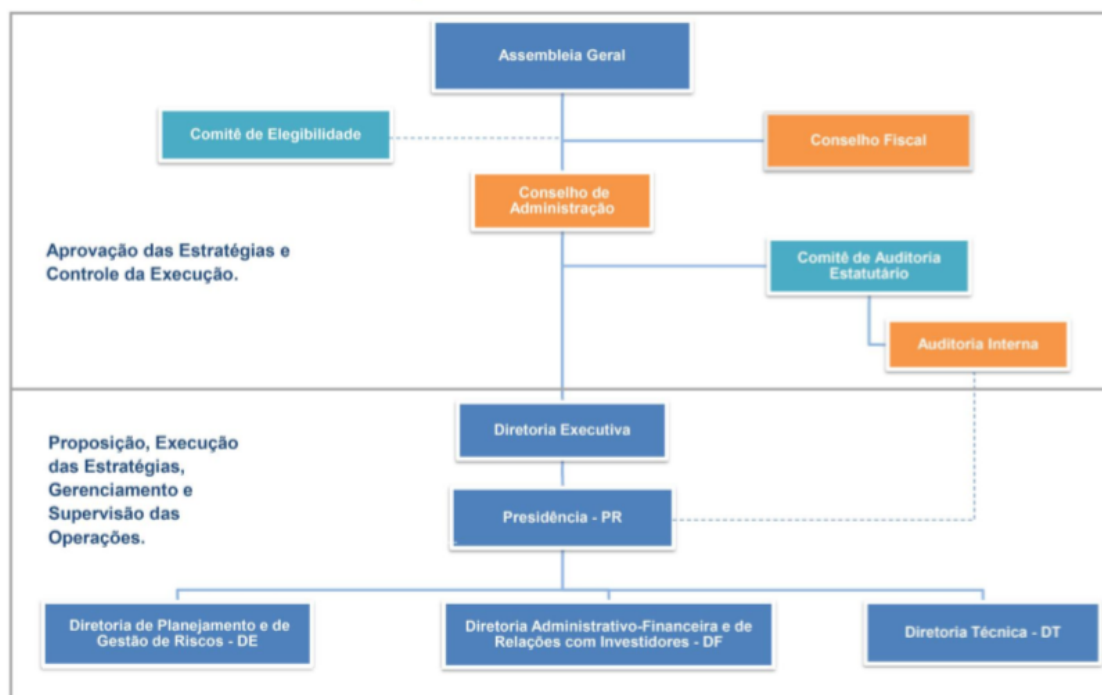
Dessa forma, a Companhia enfrentará as causas dos seus problemas empresariais, continuando a ênfase no relacionamento com o seu consumidor; melhorando a qualidade dos serviços prestados; realizando os investimentos necessários; e reduzindo o serviço da dívida.

Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa – 2019 (Ano Base 2018)

4 – Nosso Modelo de Governança Corporativa

O modelo de governança da Companhia Energética de Brasília – CEB, foi concebido com o intuito de estabelecer melhores práticas alinhadas ao Plano de Negócios, e em conformidade com as exigências da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto Distrital nº 37.967/2017.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB



Assembleia Geral de Acionistas: órgão máximo da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos a seu objeto social, regendo-se pela legislação vigente.

Conselho Fiscal: órgão permanente que analisa e emite parecer sobre as demonstrações financeiras e fiscaliza os atos dos administradores quanto a seus deveres legais e estatutários. É formado por cinco membros titulares e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas para mandato unificado de dois anos, permitidas, no máximo, duas reconduções consecutivas.

Comitê de Elegibilidade: órgão estatutário de caráter permanente e tem por finalidade auxiliar os acionistas, verificando a conformidade do processo de indicação e avaliação dos administradores, conselheiros fiscais e membros de Comitês Estatutários para a CEB (Holding), suas subsidiárias integrais e também para suas sociedades coligadas e controladas, nos termos da legislação vigente.

Conselho de Administração: órgão deliberativo responsável por definir a orientação geral dos negócios, em conformidade com as competências estabelecidas no Estatuto Social da CEB e em Regimento Interno. É composto por nove membros, indicados e eleitos de acordo com as regras previstas na legislação vigente.



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"

Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001-11 - Inscrição Estadual 07.300.027/001-11

Internet: <http://www.ceb.com.br>

Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa – 2019 (Ano Base 2018)

Comitê de Auditoria Estatutário: Órgão independente, de caráter consultivo e permanente, de assessoramento ao Conselho de Administração, composto por 3 (três) membros, sendo a maioria de membros independentes, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração, para o mandato de 2 (dois) anos, não coincidente para cada membro, cabendo 3 (três) reconduções. Tem como atribuições principais opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente; supervisionar as atividades dos auditores independentes e as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de Auditoria Interna e de elaboração das demonstrações financeiras; monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela empresa; avaliar e monitorar as exposições de riscos da CEB e a adequação das transações com partes relacionadas, bem como elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e as recomendações do Comitê de Auditoria Estatutário.

Auditoria Interna – AI: Responsável por aferir a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras. É vinculada ao Comitê de Auditoria Estatutário.

Diretoria Colegiada – DC: Exerce as responsabilidades vinculadas à gestão institucional e estratégica da CEB Holding, definindo as diretrizes e os resultados desejados para o "Grupo CEB", assegurando as condições indispensáveis para a efetivação deste e dos demais Processos Institucionais.

Presidência – PR: Exerce as responsabilidades vinculadas à gestão institucional e estratégica da empresa por meio da coordenação, controle e orientação de todo o Sistema Empresarial.

Diretoria Administrativo-Financeira e de Relação com Investidores – DF: Promove as políticas e diretrizes alusivas à administração geral; gestão de pessoas; logísticas; suprimentos; tecnologia da informação; segurança empresarial e desenvolvimento organizacional bem aos aspectos econômicos, financeiros, contábeis e orçamentários no âmbito da CEB Holding.

Diretoria Técnica – DT: Promove as políticas e diretrizes alusivas à geração, comercialização e novos empreendimentos dentro de sua área de atuação, assim como, as de Serviços Extra Concessão e de Iluminação Pública.

Diretoria de Planejamento e Gestão de Riscos – DE: A Diretoria de Planejamento e de Gestão de Riscos é oriunda da Diretoria de Planejamento Estratégico, onde foi incluída a denominação "gestão de riscos". A Superintendência de Planejamento e Gestão de Riscos, substitui a Superintendência de Planejamento Estratégico.



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"

Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001-11 - Inscrição Estadual 07.300.027/001-11

Internet: <http://www.ceb.com.br>

Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa – 2019 (Ano Base 2018)

5 – Nossos Controles Internos e Gestão de Riscos

A CEB, por meio de seus atos normativos e de gestão em suas controladas, atua de forma a desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual as empresas relacionadas ajustam seus padrões de riscos às recomendações da Administração. Semanalmente são realizadas reuniões da Diretoria da controladora com a CEB Distribuição S/A e, mensalmente, são realizadas reuniões das Diretorias das empresas geradoras controladas com a Diretoria da controladora CEB. Nesses eventos periódicos são tratadas questões, quando pertinentes, balizadas pela gestão da controladora.

Na CEB as atribuições de gerenciamento de riscos nos órgãos de governança são as seguintes:

A Diretoria de Planejamento e Gestão de Riscos – DE é responsável por definir e coordenar a implementação das diretrizes, políticas e práticas de controles internos e gerenciamento de riscos corporativos, bem como de compliance da CEB.

A Auditoria Interna é estrutura organizacional independente, atualmente existente apenas na CEB Distribuição (com previsão de implantação em 2019 na CEB Holding), que avalia a efetividade do processo de gestão de riscos na CEB e a adequação das ações de tratamento e mecanismos de controles internos, recomendando, quando necessário, melhorias nos processos ao gestor de riscos.

O Comitê de Auditoria Estatutário, órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, é responsável pela revisão e supervisão dos processos de apresentação de relatórios contábeis e financeiros, dos processos de administração de riscos e controles internos e das atividades dos auditores internos e auditores externos independentes.

As Diretorias da CEB são responsáveis por identificar e avaliar os riscos, realizar execução e manutenção das ações de tratamento, bem como implementar procedimentos internos para assegurar que as atividades estejam de acordo com as metas e objetivos.

O Conselho de Administração, além de outras atribuições, é responsável por implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a CEB, inclusive aqueles relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude, além de estabelecer o papel das diretorias no gerenciamento de riscos e aprovar a Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos.

Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa – 2019 (Ano Base 2018)

6 – Nossos Fatores de Risco

A Administração da CEB e de suas controladas tem total responsabilidade pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de seus riscos observando, para tanto, as avaliações técnicas corporativas das empresas do Grupo.

As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para dar previsibilidade a eventuais riscos, objetivando definir limites e controles apropriados, de forma a propiciar monitoração permanente e aderência aos limites operativos estabelecidos a cada empresa. A Administração busca, efetivamente, a previsibilidade com vistas ao acompanhamento de operações que porventura possam comprometer a liquidez e rentabilidade do Grupo.

Fatores de Riscos	
Regulação dos Setores de Atuação	- As tarifas praticadas pela CEB-DIS e as condições de manutenção da concessão da prestação do serviço de distribuição de energia elétrica no DF são estabelecidas no contrato de concessão e na regulação da ANEEL, caso a empresa não atenda aos parâmetros definidos nos instrumentos regulatórios, as receitas operacionais podem ser afetadas adversamente. - O setor elétrico é altamente regulado, isto influi diretamente no desempenho financeiro da CEB-DIS e nas geradoras do Grupo; - Está sempre presente a possibilidade de penalidades aplicadas por parte da Aneel por inobservância dos termos dos contratos de concessões, das leis e regulamentos aplicáveis. - No DF, a regulação do setor de gás canalizado compete à ADASA, no entanto, a CEB-Gás ainda não dispõe de um sistema de distribuição de gás canalizado no DF, de forma que o risco regulatório associado inexistente.
Setores da Economia que a Empresa Atue	- Os resultados operacionais das empresas geradoras de energia do Grupo são significativamente influenciados pelas condições hidrológicas. - A influência governamental na economia brasileira e nos negócios de energia elétrica e gás canalizado têm impacto direto nos nossos negócios, situação financeira, resultados das operações e perspectivas.
Clientes	- Um alto nível de inadimplimento dos consumidores poderá prejudicar os negócios. Para evitar tais situações, a Companhia trabalha com os recursos legais e de gestão visando manter os níveis de inadimplência dentro de parâmetros razoáveis. - A situação econômica do Distrito Federal e do Brasil podem impactar na capacidade de pagamento de nossos clientes de distribuição de energia elétrica, assim aumentando os valores de nossas perdas comerciais. O aumento de nossas perdas comerciais ou recebíveis incobráveis poderiam afetar adversamente as condições financeiras e os resultados operacionais dos nossos negócios.

Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa – 2019 (Ano Base 2018)

	Na área de iluminação pública o risco de inadimplência é reduzido, em função de a arrecadação da TIP ser feita pela CEB-DIS, nas contas de energia elétrica.
Fornecedores	Não há fatores de risco com relação a fornecedores da CEB que possam influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de emissão da Companhia. Uma possível frustração de suprimento de energia na Distribuidora em decorrência de fatores vinculados aos fornecedores é considerada pela Agência Reguladora como exposição involuntária e reconhecida nos processos de reajustes tarifários.

7 – Remuneração dos Administradores

A remuneração fixa do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva é composta por honorários mensais definidos pela 56ª Assembleia Geral Ordinária, de 30/04/2018.

A remuneração dos administradores não é afetada por indicadores de atuação da sociedade alinhados às políticas públicas.

a) Conselho de Administração.

Remuneração Mensal de R\$ 6.560,51 (seis mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos).

b) Conselho Fiscal.

Remuneração Mensal de R\$ 6.560,51 (seis mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos).

c) Diretoria Executiva.

Remuneração do Diretor Presidente: R\$ 33.640,00 (trinta e três mil seiscentos e quarenta reais).

d) Demais Diretores: R\$ 30.740,00 (trinta mil setecentos e quarenta reais).

8 – Alterações relevantes na estratégia empresarial, em curso em 2019.

Conforme comentado anteriormente, além do prejuízo de R\$ 33,7 milhões registrado pela CEB Distribuição S/A em 2018, enquanto o Plano de Negócios 2019-2023 previa um lucro de R\$ 33,2 milhões, verificou-se que, em 2018, a CEB Distribuição S/A descumpriu garantias contratuais regulatórias e societárias.

Quanto às garantias regulatórias, assumidas na renovação do Contrato de Concessão nº 066/99, o prejuízo registrado acarretou o não atingimento da meta contratual regulatória.

Quanto às garantias contratuais societárias, principalmente aquelas relativas aos contratos de empréstimos e financiamentos, a CEB Distribuição S/A não conseguiu atingir o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) na operação, realizada em

Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa – 2019 (Ano Base 2018)

outubro de 2018, da 3ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, sob coordenação do Banco BocomBBM, cujo valor mínimo contratual é da ordem de 200 milhões; além de descumprimento de garantias contratuais não pecuniárias da mesma operação.

Com isso, no início de 2019, foi decretada a antecipação do vencimento da operação pelos debenturistas e convocada Assembleia Geral de Debenturista (AGD), para deliberar sobre a matéria. A Administração atuou de forma a manter a operação, visto que não dispunha de Caixa para liquidá-la antecipadamente, o que colocava em risco a continuidade operacional da CEB Distribuição S/A.

Nas negociações, obteve-se *waiver* das obrigações não cumpridas até a referida AGD e, ainda, foram negociadas algumas cláusulas contratuais, mediante pagamento de um *waiver fee* de 1% sobre o saldo da operação, ajustando as cláusulas contratuais à realidade da CEB Distribuição S/A, tornando-as exequíveis e, por outro lado, mitigando os riscos de liquidação antecipada da operação.

Diante da situação de forte desequilíbrio econômico-financeiro da CEB Distribuição S/A, a Administração da empresa solicitou aporte de recursos ao controlador, de aproximadamente R\$ 426 milhões, dos quais foram aportados, R\$ 81.173 mil, em 28/06/2019, devendo o saldo de cerca de R\$ 346 milhões ser aportado até o fim de 2019.

Em consequência, a Diretoria da CEB Distribuição S/A encaminhou Proposta de Adequação ao Plano de Negócios - 2019 a 2023, que foi aprovada pelo seu Conselho de Administração, em reunião realizada em 28 de março de 2019, tendo sido ajustadas premissas, conforme abaixo relacionadas, que, combinadas com o aporte de recursos acima mencionado, mitigariam o risco de quebra de garantias contratuais regulatórias pelo segundo período consecutivo, em 2019, o que implicaria a abertura pela ANEEL de processo de caducidade da concessão de distribuição outorgada à CEB Distribuição S/A:

- Entrada em Operação da interligação com a Subestação Brasília Leste;
- Intensificação no combate à Perdas;
- Alienação de Terrenos remanejadas para o exercício de 2020;
- Redução de custos de Pessoal, Material, Serviços e Outros; e
- Manutenção da comercialização do excedente de energia elétrica, monitorada durante os períodos de abril, julho e outubro de 2019, no sentido de avaliar os resultados obtidos.

Além disso, a Administração da CEB Distribuição S/A e da CEB Holding estão atuando para a reversão de créditos de liquidação duvidosa provisionados no resultado de 2019, dos quais destacam-se:

- UnB (processo de tentativa de negociação entre CEB e UnB (Carta SEI-GDF 37/2019 – CEB-D/DD); e
- GDF/Precatórios (em negociação Projeto de Lei do GDF que permita a compensação dos créditos (CEB/PGDF/SEFAZ-DF- Processo SEI nº 00310-00001321/2019-73).



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"

Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001-11 - Inscrição Estadual 07.300.027/001-11

Internet: <http://www.ceb.com.br>

Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa – 2019 (Ano Base 2018)

Tendo em vista todo o exposto, considerando a necessidade de mitigar o risco de quebra de garantias contratuais regulatórias pelo segundo ano consecutivo, em 2019, e evitar a abertura de processo de caducidade da concessão da CEB Distribuição S/A, a Assembleia Geral Extraordinária – AGE, da Companhia Energética de Brasília – CEB, em 19 de junho de 2019, deliberou por sobrestar as estratégias definidas no Plano de Negócios 2019-2023 da CEB, relativas à alienação das participações em sociedades geradoras de energia; e utilização dos recursos arrecadados para capitalizar a CEB Distribuição S/A, e determinou a realização de estudos para transferência do controle societário da CEB Distribuição S/A para a iniciativa privada, conforme fato relevante comunicado ao mercado, em 14 de maio de 2019.